



# Diário Oficial

## Eletrônico

**MUNICÍPIO DE SABINO**

Ano VIII | Edição nº 1040 | 13 de agosto de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740  
CEP: 16440-000  
Telefone: (14) 3546-9100

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO nº. 2.603, de 13 de agosto de 2.025.**

*Prorroga por mais 90 dias o prazo de ingresso no REFIS instituído pela Lei Complementar nº. 164/25 e dá outras providências.*

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, Prefeito Municipal de Sabino, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e**

**CONSIDERANDO a baixa procura dos contribuintes em ingressar no REFIS.**

**CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município ainda está promovendo a notificação extrajudicial dos devedores para adesão ao REFIS.**

**CONSIDERANDO que é salutar a cobrança extrajudicial dos débitos tributários.**

**CONSIDERANDO que o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº. 164/23 autoriza a prorrogação do prazo de ingresso no REFIS por Decreto do Executivo, uma única vez, e, por até igual período, se justificadas a oportunidade e a conveniência do ato.**

**CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de prorrogação do prazo para ingresso no REFIS.**

**DECRETA**

**Art. 1º.** O prazo previsto no “caput” do artigo 2º da Lei Complementar nº. 164/25, para ingresso no REFIS – Programa de Recuperação Fiscal, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Sabino, 13 de agosto de 2.025.

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e afixado no átrio do Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2.025.

**LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS**  
**Diretor de Administração e Finanças**

.....